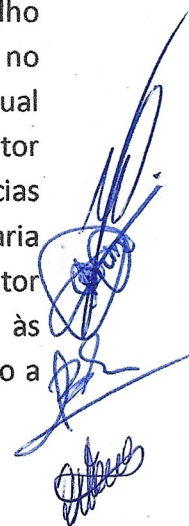


# CONSELHO FISCAL DO IPREBE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREBE DE 2023 REALIZADA  
EM 06 DE JUNHO DE 2023

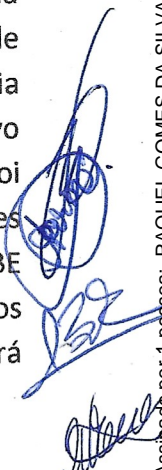
ATA Nº 1/2023

Aos seis dias de mês de Junho de dois mil e vinte e três, às oito horas da manhã no Instituto de Previdência Municipal dos Bezerras- IPREBE, localizado na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22, São Sebastião, nesta cidade, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do IPREBE com a presença dos devidos conselheiros: Wiliana Maria Torres da Silva- CPF: 048.412.034-43 – Titular Representante do Poder Executivo; Breno Rodrigues Melo Tavares – CPF: 105.074.404-71- Suplente Representante do Poder Executivo; Maria do Carmo de Lima Silva – CPF: 025.676.214-74 – Titular Representante dos Inativos e Pensionistas; Maria Cristiane Soares- CPF: 849.571.234-20 – Titular Representante do Poder Legislativo; José Wadson Ferreira da Silva – CPF: 083.549.844-19- Suplente Representante do Poder Legislativo; e demais visitantes: Srº Jucelino Montisquiel da Silva e Srª Vanessa de Lima Silva. A reunião iniciou-se com a apresentação da pauta seguindo dessa forma: 1. Acolhida dos participantes; 2. Verificação do quórum e 3. Apresentação dos Conselheiros presentes e visitantes. Iniciando a reunião foi aberta, entre os conselheiros e visitantes, algumas intervenções refletindo sobre a responsabilidade do Conselho Fiscal a partir da data de posse dos devidos conselheiros. Segundo a fala do visitante Jucelino, é preciso deixar claro que este conselho só assumi suas responsabilidades a partir desta reunião e não deve ser responsabilizado por nada que fora feito anteriormente sem conhecimento e fiscalização destes conselheiros. Nesse sentido, a conselheira titular Maria do Carmo de Lima Silva leu alguns pontos que apontou ser relevantes para o andamento deste Conselho. Primeiramente, a conselheira reforçou a importância deste Conselho apresentar um posicionamento quanto ao não funcionamento do Conselho Fiscal no período de 27 de fevereiro à 5 de junho, isentando os membros que compõem o atual conselho de qualquer responsabilidade neste período e alertando ao Diretor Presidente sobre os problemas gerados pela falta de encaminhamentos e providências antecipadas evitando o não funcionamento do Conselho. Depois, a conselheira Maria do Carmo continuou afirmando que o este Conselho deve notificar o Diretor Presidente quanto à observância das determinações da lei 772/2005, referente às exigências de apreciação e emissão de parecer prévio do Conselho Fiscal, alertando a



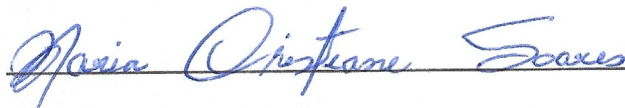
# CONSELHO FISCAL DO IPREBE

possibilidade de anulação dos referidos atos. Prosseguindo, a Conselheira também solicitou que o Diretor Presidente e demais membros da Diretoria Executiva fossem notificados sobre documentos/informações diretamente relacionados às ações do conselho, lembrando que devem ser previamente disponibilizados através de impressão e não apenas em formato digital. Seguindo em suas colocações, a Conselheira também reforçou o pedido de atenção nas condições e estruturas para o funcionamento deste conselho e que esta estrutura administrativa é de competência do Instituto. No entanto, é necessário apresentar ao Diretor Presidente as demandas principais para bom funcionamento do Conselho Fiscal. Finalizando suas colocações, a referida Conselheira também alerta que devido as atuais condições do IPREBE é necessário urgente uma avaliação das diversas situações para tomada de decisão deste Conselho, evitando que este conselho seja responsabilizado por omissão. Após os itens apresentados foram debatidos alguns pontos entre os conselheiros e visitantes sendo reforçado a necessidade de uma secretária urgente que auxilie o Conselho Deliberativo e Fiscal. O Conselheiro Suplente José Wadson Ferreira da Silva reforçou a importância de ter essa secretária em caráter de urgência para encaminhar as demandas necessárias e pendentes do Conselho Fiscal. O visitante Jucelino afirma que seja visto, com bastante atenção pelos conselheiros as suas atribuições para que assim possam encaminhar as demandas pendentes que ainda não foram executadas. Seguindo a pauta foi realizada a Eleição do Presidente do Conselho Fiscal dentre os conselheiros, abrindo então, a devida eleição aos interessados pela função. No momento a Conselheira Titular Representante do Poder Legislativo, Wiliana Maria Torres da Silva e Conselheira Titular Representante do Poder Legislativo Maria Cristiane Soares colocaram-se a disposição para concorrer a função de Presidente do Conselho Fiscal e participar da eleição proposta. Exposta as devidas intenções foi aberta a eleição para a escolha do Presidente do Conselho Fiscal através de votos. No entanto, a Conselheira Titular Representante dos Inativos e Pensionistas Maria do Carmo de Lima Silva absteve-se da decisão e da eleição ficando apenas a escolha entre as duas Conselheiras Wiliana Maria Torres da Silva e Maria Cristiane Soares. Nesse sentido, fez-se necessário chegar a um consenso entre as duas candidatas visto que não havia nenhuma regra de desempate. Por isso, no consenso, ficou decidido como critério de desempate a escolha pela candidata com mais idade. Sendo assim, a Conselheira Maria Cristiane Soares sob CPF: 849.571.234-20 e Representante Titular do Poder Legislativo foi eleita como Presidente do Conselho Fiscal do IPREBE. Diante do decidido, foi encaminhado os próximos pontos da pauta. Assim, os Conselheiros presentes organizaram as devidas datas das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do IPREBE durante os dois anos vigentes. Tomada posse a Presidente, encaminhou com os demais Conselheiros os pontos restantes da pauta. Assim foi deliberado que será



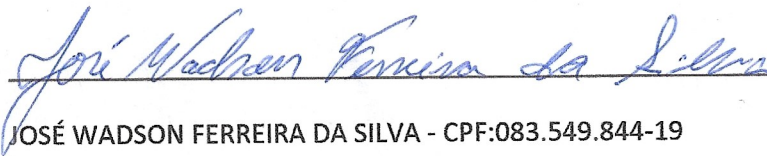
# CONSELHO FISCAL DO IPREBE

necessário encaminhar ofícios ao Diretor Presidente do IPREBE solicitando Quadro Funcional do Instituto como também apresentar um relatório dos encaminhamentos realizados antes da formação deste conselho e relatório contábil resumido da atual situação financeira de janeiro a maio do IPREBE constando informações de repasse e não repasses dos servidores, patronal e adicional. Como encaminhamento também, foi definido pelos conselheiros o último ponto de pauta que sobre as Análises dos Extratos bancários e dos relatórios contábeis referentes a janeiro a maio serão através de análise de uma equipe técnica solicitada pelo Conselho Fiscal por não haver tempo hábil para acompanhar com segurança os dados apresentados disponíveis no e-mails do Conselho Fiscal. Após a conclusão a exposição dos pontos abordados e debatidos e não havendo quem mais utilizasse da palavra, deu por encerrada a reunião. As assinaturas contam abaixo:



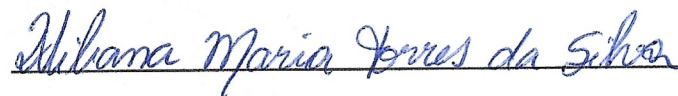
MARIA CRISTIANE SOARES - CPF:849.571.234-20

PRESIDENTE CONSELHO FISCAL



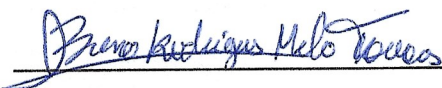
JOSÉ WADSON FERREIRA DA SILVA - CPF:083.549.844-19

SUPLENTE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO



WILIANA MARIA TORRES DA SILVA - CPF:048.412.034-43

TITULAR REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO



BRENO RODRIGUES MELO TAVARES - CPF: 105.074.404-71

SUPLENTE REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

# CONSELHO FISCAL DO IPREBE

---

*Maria do Carmo de Lima Silva*

---

MÁRIA DO CARMO DE LIMA SILVA - CPF:025.676.214-74

TITULAR REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

CONSELHO FISCAL DO IPREBE